



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28/02/2012, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos no valor de R\$ 325.131,34 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), para aquisição de equipamentos de topografia em atendimento à demanda oriunda da Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais da SEDHAB, conforme especificado nos autos do processo nº 390-000.052/2012.
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, de fevereiro de 2012.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Substituto